



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, Sr. Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP-BA, e de outro lado a empresa DIOCESE DE CAMAÇARI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.582.410/0001-30, situada na Praça Desembargador Montenegro, nº. 09, Centro, Camaçari/BA, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Moreira dos Santos, brasileiro, portador do RG nº. 5783327-36 SSP/BA e CPF nº. 971.475.325-20, aqui denominados LOCATÁRIO e LOCADOR, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº 0029/16 PMSF, na forma prevista na legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 56 DA Lei 8.245/91 c/c o art. 60, parágrafo único e art. 24, X, da, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. 3002/2017 e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas das Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.245/91 mantendo-se inalterado o objeto contratual. O imóvel em referência será destinado atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Simões Filho, para funcionamento do Centro Comunitário Irmã Dulce, localizado na estrada da Fazenda Santa Rita, s/nº, Santa Rosa, CEP 43.700.000, Simões Filho-BA, edificação térrea composto de 11 salas, 03 sanitários coletivos, secretaria, diretoria, copa, sala de professores, 04 depósitos, 02 pátios cobertos e área total construída 057,50m².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Conforme Laudo de Avaliação expedido pela SEMED, após pesquisa atualizada do mercado imobiliário, bem como proposta de preço apresentada pelo Locador do imóvel, reajusta-se o valor mensal anteriormente pactuado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), aplicando-se o índice de correção do IGPM de 5,39% em cada parcela, para o valor atualizado de R\$ 7.587,84 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a ser pago pelo Locatário em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atingindo o valor global de R\$ 91.054,08 (noventa e um mil cinqüenta e quatro reais e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica editado o prazo do Contrato nº. 0029/16 PMSF, constante no processo Administrativo nº 10483/2014, na modalidade Dispensa de Licitação nº. Dispensa de Licitação nº. 0009/2016 prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 06.04.2017 até 05.04.2018.


CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017 e correspondente no exercício subsequente:


UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FORTE
03.11.001	2.158	33.90.39	01

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.


E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

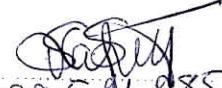

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diógenes Tolentino Oliveira

Simões Filho, 04 de abril de 2017


DIOCESE DE CAMAÇARI
André Luiz Moreira dos Santos

Testemunhas:


CPF: 46242023564


CPF: 399.524.285-53

